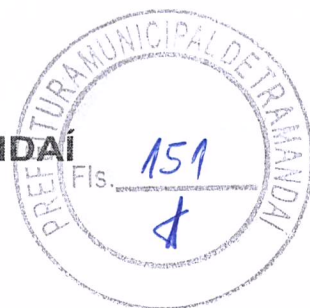




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA - Escova para limpeza de frascos, garras e jarros com haste de aço retorcido e cerdas de nylon. Autoclavável. Comprimento: 30cm; Diâmetro:65mm.	70 Unidades	R\$ 46,00	R\$ 3.220,00
2	ESCOVA - Escova pequena de unhas, cerdas de nylon, utilizada para limpeza de instrumentais cirúrgicos. Dimensões: 7,8cm x 20 cm.	70 Unidades	R\$ 5,00	R\$ 350,00
3	ESCOVA - Escova de limpeza de canulados, haste rígida; Com protetor de ponta para não danificar os canulados. Comprimento: 77cm; Diâmetro: 2mm Comprimento das cerdas: 30milímetros. Material do cabo: Fibra pultrusada. Material das cerdas: Nylon.	70 Unidades	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
4	ESCOVA - Escova de limpeza de comadres, cerdas em nylon, arame galvanizado e haste em alumínio. Comprimento total 45 cm.	70 Unidades	R\$ 83,87	R\$ 5.870,90
5	ESCOVA - Escova Para Instrumental Cirúrgico - Escova de material não abrasivo, que não libere partículas e de uso para a saúde.	50 Unidades	R\$ 47,98	R\$ 2.349,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO - Esfigmomanômetro OBESO, bolsa de borracha sintética, braçadeira em tecido antialérgica, resistente e flexível, com fecho em velcro, manômetro de alta resistência c/ certificado do INMETRO.	100 Unidades	R\$ 87,86	R\$ 8.786,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO - Esfigmomanômetro ADULTO, bolsa de borracha sintética, braçadeira em tecido antialérgico, resistente e	1.200 Unidades	R\$ 71,67	R\$ 86.004,00



	flexível, com fecho em velcro, manômetro de alta resistência c/ certificado do INMETRO.			
8	ESFIGMOMANÔMETRO - Esfigmomanômetro ADULTO, bolsa de borracha sintética, braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro, manômetro de alta resistência c/ certificado do INMETRO. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	300 Unidades	R\$ 71,67	R\$ 21.501,00
9	ESFIGMOMANÔMETRO - Esfigmomanômetro INFANTIL, bolsa de borracha sintética, braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, manômetro de alta resistência c/ certificado do INMETRO. Com fecho em velcro.	300 Unidades	R\$ 69,99	R\$ 20.997,00
10	ESPAÇADOR INALADOR - Espaçador com encaixe universal, compatível com todos os broncodilatadores em spray, com tubo transparente, com válvula em silicone e máscara.	1.500 Unidades	R\$ 51,39	R\$ 77.085,00
11	ESPARADRAPO - Esparadrapo 10 X 4.5. Esparadrapo impermeável rolo c/10 cm x 4,50m c/ capa.	8.000 Unidades	R\$ 12,40	R\$ 99.200,00
12	ESPARADRAPO - Esparadrapo 10 X 4.5. Esparadrapo impermeável rolo c/10 cm x 4,50m c/ capa. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	2.000 Unidades	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00
13	ESPÉCULO - Espéculo Nasal Hartmann adulto em aço inox - Tam 02.	10 Unidades	R\$ 132,34	R\$ 1.323,40
14	ESPÉCULO - Espéculo Nasal Hartmann Infantil em aço inox - Tam 01.	10 Unidades	R\$ 136,56	R\$ 1.365,60
15	ESPÉCULO - Espéculo Nasal Hartmann Infantil em aço inox - Tam 02.	10 Unidades	R\$ 133,23	R\$ 1.332,30
16	ESPÉCULO - Espéculo Vaginal Descartável Tam. G	10.000 Unidades	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
17	ESPÉCULO - Espéculo Vaginal Descartável Tam. M	15.000 Unidades	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00
18	ESPÉCULO - Espéculo Vaginal Descartável Tam. P	15.000 Unidades	R\$ 1,03	R\$ 15.450,00
19	ESPÉCULOS PLÁSTICOS - Embalados tipo Tubetes, N°1(2,5mm), 2(4,0mm), 3(5,0mm), 4(7,0mm), 5(9,0mm). Para Otoscópio	200 Kits	R\$ 71,33	R\$ 14.266,00
20	ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio adulto.	1.500 Unidades	R\$ 33,22	R\$ 49.830,00
21	ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio	750 Unidades	R\$ 31,86	R\$ 23.895,00



	infantil.			
22	ESTOJO MALETA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS - Estojo maleta plástica organizadora, com tampa e 2 travas na abertura. Medidas aproximadas da caixa: 4,5CM x 22CM x 25CM (Altura x Largura x Comprimento), com 13 divisões de 4,5CM x 6,5CM E 1 divisão de 18,5CM x 4,5CM na cor transparente.	15 Unidades	R\$ 67,97	R\$ 1.019,55
23	EXTENSÃO PARA BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL - Mangueira extensora de pressão não invasiva, 1 via, para conexão em manguito/ braçadeira, compatível com monitor multiparâmetro marca Prolife modelo C12, comprimento mínimo de 1,80m. Acompanha 2 conectores em ambas as pontas. Acompanha conector macho no lado braçadeira.	20 Unidades	R\$ 241,00	R\$ 4.820,00
24	EXTENSOR 1 VIA - Extensor fixo 20cm 1 via.	7.500 Unidades	R\$ 1,42	R\$ 10.650,00
25	EXTENSOR 2 VIAS - Extensor fixo 20cm 2 vias.	80.000 Unidades	R\$ 0,90	R\$ 72.000,00
26	EXTENSOR 2 VIAS - Extensor fixo 20cm 2 vias. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	20.000 Unidades	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
27	FILTRO BACTERIOLÓGICO - HEPA	1.000 Unidades	R\$ 15,23	R\$ 15.230,00
28	FILTRO - Filtro para ventilação mecânica Bacteriano Viral / Hmef adulto.	5.000 Unidades	R\$ 7,36	R\$ 36.800,00
29	FILTRO Filtro para ventilação mecânica Bacteriano Viral / Hmef pediátrico.	5.000 Unidades	R\$ 8,12	R\$ 40.600,00
30	FIO MONONYLON - FIO MON. SIMP 2.0 C/ AGULHA C/ 24 Fio nylon 2,0 monofilamentar preto estéril não absorvente, 3/8 circular triangular 2,4cm com 45cm. Caixa com 24uni.	300 Caixas	R\$ 31,96	R\$ 9.588,00
31	FIO MONONYLON - FIO MON. SIMP 3.0 C/ AGULHA C/ 24 Fio nylon 2,0 monofilamentar preto estéril não absorvente, 3/8 circular triangular 2,4 cm com 45cm. Caixa com 24uni.	300 Caixas	R\$ 33,67	R\$ 10.101,00
32	FIO MONONYLON - FIO MON. SIMP 4.0 C/ AGULHA C/24 Fio nylon 2,0 monofilamentar preto estéril não absorvente, 3/8 circular triangular 2,4 cm com 45cm. Caixa com 24uni.	300 Caixas	R\$ 37,48	R\$ 11.244,00
33	FIO MONONYLON - FIO MON. SIMP 5.0 C/ AGULHA C/24 Fio nylon 2,0 monofilamentar preto estéril não absorvente, 3/8 circular triangular 2,4cm com 45cm. Caixa com 24uni.	300 Caixas	R\$ 31,87	R\$ 9.561,00



34	FIOMONONYLON- FIO MON. SIMP 6.0 C/ AGULHA C/24 Fio nylon 2,0 monofilamentar preto estéril não absorvente, 3/8 circular triangular 2,4cm com 45cm. Caixa com 24uni.	300 Caixas	R\$ 32,54	R\$ 9.762,00
35	FIO PARA SUTURA- Fio CAT-GUT Nº 3.0 absorvível com 24 envelopes em cada caixa.	75 Caixas	R\$ 102,03	R\$ 7.652,25
36	FIO PARA SUTURA- Fio CAT-GUT Nº 4.0 absorvível com 24 envelopes em cada caixa.	75 Caixas	R\$ 129,33	R\$ 9.699,75
37	FIO PARA SUTURA - Fio CAT-GUT Nº 5.0 absorvível com 24 envelopes em cada caixa.	75 Caixas	R\$ 107,33	R\$ 8.049,75
38	FIO VICRIL- Nº 2.0 - 70cm comprimento - Agulha 4.0cm -1/2 Círculo - Fio De Sutura Absorvível, Estéril, Ácido Poliglicólico - Caixa C/ 36 Un	150 Caixas	R\$ 292,33	R\$ 43.849,50
39	FIO VICRIL- Nº3.0 - 70cm comprimento - agulha 3.5cm - 1/2 círculo - fio de sutura absorvível, estéril, ácido poliglicólico - caixa c/ 36 un	150 Caixas	R\$ 309,32	R\$ 46.398,00
40	FIO VICRIL - Nº 4.0 - 70cm Comprimento - Agulha 2.5cm - 1/2 Círculo - Fio De Sutura Absorvível, Estéril, Ácido Poliglicólico - Caixa C/36	150 Caixas	R\$ 303,35	R\$ 45.502,50
41	FITA CREPE - Fita crepe hospitalar Fita crepe adesiva hospitalar 16mm x 50m	1.500 Unidades	R\$ 3,43	R\$ 5.145,00
42	FITA HGT- Tiras para medir glicose C/50 Tiras, Software Em Português p/ armazenamento e controle de testes realizados que permite a administração, a análise e a documentação eletrônica de todas as informações dos pacientes com diabetes (dosagem de insulina, contagem de carboidrato, atividade física, etc); além de solução controle, a tira deve ser reagente para detecção de glicemia capilar, venosa, arterial e neonatal; com equipamento autocodificado que aceite faixa de hematócrito entre 10 - 70% e com enzima que não sofra interferência com oxigenoterapia, medicamentos, antitérmicos e anti inflamatórios, deverá permitir coleta da segunda gota de sangue em caso de amostra insuficiente na primeira coleta.	5.600 Caixas	R\$ 86,60	R\$ 484.960,00
43	FITA HGT- Tiras para medir glicose C/50 Tiras, Software Em Português p/ armazenamento e controle de testes realizados que permite a administração, a análise e a	1.400 Caixas	R\$ 86,60	R\$ 121.240,00



	documentação eletrônica de todas as informações dos pacientes com diabetes (dosagem de insulina, contagem de carboidrato, atividade física, etc); além de solução controle, a tira deve ser reagente para detecção de glicemia capilar, venosa, arterial e neonatal; com equipamento autocodificado que aceite faixa de hematócrito entre 10 – 70% e com enzima que não sofra interferência com oxigenoterapia, medicamentos, antitérmicos e anti inflamatórios, deverá permitir coleta da segunda gota de sangue em caso de amostra insuficiente na primeira coleta. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP			
44	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ - Fita Para Teste De Gravidez	7.500 Unidades	R\$ 0,64	R\$ 4.800,00
45	FITA - Fita Indicadora Para Solução De Ácido Peracético – Fita indicadora para medição da concentração mínima efetiva do desinfetante de alto nível -Ácido Peracético 0,2% durante o período de utilização da solução.	750 Unidades	R\$ 4,32	R\$ 3.240,00
46	FIXADOR CITOLÓGICO – Frasco, 30ml.	1.000 Unidades	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
47	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FÊMEA O2 – Possuem corpo e niple confeccionados em latão cromado de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de Oxigênio através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto. COR VERDE	1.000 Unidades	R\$ 70,56	R\$ 70.560,00
48	FLUXÔMETRO 0-30 LPM FÊMEA AR COMPRIMIDO - Possuem corpo e niple confeccionados em latão cromado de alta resistência, bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Foram desenvolvidos para controlar a quantidade exata de Oxigênio através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto. COR AMARELA	1.000 Unidades	R\$ 71,19	R\$ 71.190,00
49	FOCO DE LUZ LED DE MESA - Foco de luz led apoio de mesa. A luminária com foco de luz fria concentrado a led com apoio de mesa permite a melhor visualização do cliente pelo profissional, possuindo uma fonte luminosa fria de baixo consumo energético. Fabricado em alumínio e deve possuir revestimento	05 Unidades	R\$ 676,70	R\$ 3.383,50



<p>e pintura epóxi, garantindo a limpeza e apresentação higiênica na cor branca. O ajuste também é fácil e preciso, pois suas articulações são 05 unidades balanceadas por molas. Potência: 12W – 6500K. Dimensões aproximadas: Comprimento do braço: 78cm Diâmetro da cúpula: 14 cm. Diâmetro da cúpula com pega: 18,5 cm Voltagem: Bivolt Potência: 12W Material: Alumínio, Cúpula de alumínio: Permite leveza ao produto, manuseio simples e grande durabilidade, livre do processo de oxidação. Luzes LED: As luzes LED não geram calor, permitindo uma proximidade maior com o cliente, deixando a temperatura agradável, mesmo em procedimentos mais longos. Braços flexíveis: permitem que o foco seja colocado em diferentes posições.</p>			
--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



- 4.1.** A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2.** No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.3.** Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;
- 4.4.** Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- 4.5.** A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 49;
- 4.6.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 49;
- a)** Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;
- 4.7.** Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 49; **a)** Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. **b)** Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;
- 4.8.** Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.
- 4.9.** Para os itens 42 e 43:
- 4.9.1.** Os equipamentos serão fornecidos no sistema de comodato de 800 aparelhos, sem ônus para o Município;



- 4.9.2. A empresa deverá realizar treinamento com todas as equipes de saúde;
- 4.9.3. Manutenção dos equipamentos de forma vitalícia;
- 4.9.4. Substituição das baterias de forma gratuita;
- 4.9.5. Auxílio nas campanhas de saúde propostas pelo município;
- 4.9.6. Os itens devem atender a normativa nº 24, de 17 de maio de 2018 da ANVISA e suas atualizações, ISO 15197:2013.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os itens deverão ser entregues no Almojarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;
- 5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;
- 6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;
- 6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;



9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	



3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.01.10.122.0180.2249 FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.01.10.304.0183.2151..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.01.10.305.0184.2179..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.302.0181.21..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.304.0183.2151..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.305.0184.21..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.302.0181.2177..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.304.0183.2151..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.305.0184.2179..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00..... MATERIAL DE CONSUMO.....

Tramandaí, 10 de setembro de 2024.

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024